



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº. 37/2019

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:**

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº.06/2019** – que dispõe sobre a remuneração e nomeação da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Estrela d'Oeste - IPREM e de outras providências correlatas a Lei Complementar 45/2001

- **Moção de Apoio nº 03/2019** - Moção de Apoio irrestrito em favor da manifestação dos veteranos e pensionistas na defesa da manutenção da paridade entre os salários dos policiais militares reformados e ativos

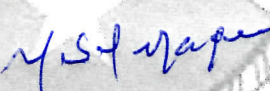
- **Moção de Aplauso nº 12/2019** - Congratula com aplausos o Senhor ANTONIO CARARRETO pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade na participação como leiloeiro voluntário em todos os leilões beneficentes realizados na nossa cidade e de outras cidades circunvizinhas, participando ativamente, e de forma caridosa, na referida função, há aproximadamente 34 (trinta e quatro) anos.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Mouro", 04 de novembro de 2019.

  
Pedro Caluz da Silva  
Vereador

  
Vicente Aparecido Romero  
Vereador


  
Valdemir Antonio Rastelli  
Vereador

  
Miguel Marques  
Vereador

  
José Luiz Sandin Pereira Filho  
Vereador

  
Carlos Antonio de Souza  
Vereador

  
Adimilson Pereira Dias  
Vereador

  
Gino Severiano dos Santos  
Vereador

Aprovado em ÚNICA discussão e votação

por 8 a 0 votos.

Sala de Sessões, 05 de 11 de 19

PRESIDENTE DA CÂMARA

ANDRÉ DEL ARIN

APROVADO